

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ CNPJ: 01.641.970/0001-39

PORTARIA N°006/2021-GAP

Curuá, 19 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- Autorizar o Sr. NAFTALI DE SOUSA LIMA, vereador desta Casa de Leis, a viajar para a cidade de Santarém/Pa, para tratar de assuntos de interesse da Câmara de Curuá junto à Sede Regional de Governo, no dia 22 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2° - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2021

JOSIVALDO RIBEIRO MORERIRA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ Vereador Presidente.

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em 19 de fevereiro de 2021.